



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 094/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

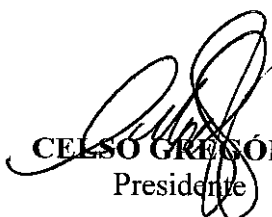
Art. 1º. Fica autorizada viagem e o pagamento de 02 (duas) diárias para a vereadora da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 15 a 17 de julho de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda na Secretaria de Turismo, Fundepar, SESA e SEAB, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.955,28 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo segundo dia do mês de julho de 2024.


CELSO GRÉSÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2389/10 de 16 de dezembro de 2010
ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 3380 - 6ª Pg.
Sexta-Feira, 12 de Junho de 2024
<https://publicacoescmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 93/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 02 (duas) diárias para as servidoras da Câmara Municipal de Matelândia: SILVIA COLOMBO e SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, em virtude de viagem a Maringá - PR, nos dias 16 a 18 de junho de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "INTSIVO DE LICITAÇÕES ETP E PCA 2025", realizado pela ELOTCH, na cidade de Maringá - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.466,46 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), para cada servidor, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao decimo segundo dia do mês de julho de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

ATO Nº 094/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada viagem e o pagamento de 02 (duas) diárias para a vereadora da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 15 a 17 de julho de 2024, para o seguinte compromisso: Agência na Secretaria de Turismo, Fundepar, SESA e SEAB, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.955,28 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 104 de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2389/10 de 16 de dezembro de 2010
ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 3380 - 6ª Pg.
Sexta-Feira, 12 de Junho de 2024
<https://publicacoescmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao decimo segundo dia do mês de julho de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

ATO Nº 095/2024 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para a Servidora da Câmara Municipal de Matelândia, SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível -- gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	33.90.30.00.00.00
Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00
	Material de consumo pagamento antecipado.
	Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao decimo segundo do mês de julho de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

ATO Nº 096/2024 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para a servidora da Câmara Municipal de Matelândia, SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 104 de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr. Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Marenilce Apa Mezzomo, solicito a liberação de 02 (Dois) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

cumprir agenda na cidade de Curitiba
na Secretaria de turismo, Fundação SESA
SEAB. Saída dia 14/07 - retorno 17/07/24

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

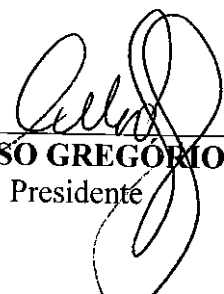
Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 08 de julho de 2024.

Marenilce Mezzomo
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido



CELSO GREGÓRIO
Presidente

Av. Cristóvão Colombo, 777. Fone (45) 3262.1421

Matelândia – Paraná - CEP 85887-000

Email: camaramatelandia@gmail.com

www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 097/2024 – Do Presidente

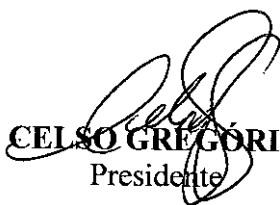
REVOGA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS Á VEREADOR (A)

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a viagem e o pagamento das diárias concedidas ao (a) vereador (a): MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, autorizadas pelo ato 94/2024, do dia 12/07/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico Ed. Nº 3380, páginas 02 e 03 do dia 12/07/2024, que seriam usufruídas nos dias 15 a 17 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quinto dia do mês de julho de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente